

Atenção: Os documentos abaixo deverão ser enviados em arquivos legíveis, conforme Edital. A falta de qualquer documento é de responsabilidade do candidato e resultará na eliminação do mesmo deste processo.

Documentos pessoais do candidato

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento/União estável/Declaração de Convivência Marital (**modelo disponível no site**).
- Termo de Guarda ou Tutela, caso candidato esteja sob guarda de algum membro familiar;
- Em situações de separação judicial pede-se cópia da Certidão de Averbação Judicial ou declaração de próprio punho dos cônjuges, devidamente registrada em cartório.

Documentos pessoais dos integrantes do grupo familiar

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Nascimento dos membros menores de 18 anos;
- Certidão de Óbito se houver na família, caso de morte;
- Certidão de separação judicial dos pais, ou se não legalizada, permite-se enviar uma declaração dos cônjuges (quando necessário); (somente candidatos menores de 18 anos/ ou estudantes);

Obs. Caso o candidato não resida com os seus familiares, deverá obrigatoriamente, enviar adicionalmente uma cópia digital dos documentos pessoais das pessoas que residam no mesmo domicílio que o candidato (Ex. República).

Condições de Moradia

- Se moradia própria: cópia do IPTU/ITR (2024/2025) **ou** Escritura Pública (ou o proprietário deverá enviar uma declaração de próprio punho referente à posse do imóvel); Se moradia alugada: contrato de locação e os últimos 3 (três) recibos de pagamento; Se moradia financiada: contrato de financiamento em nome de algum membro familiar e os últimos 3 (três) recibos de prestações pagas; e ou; Se moradia cedida: enviar uma declaração autenticada do proprietário do imóvel (assinatura com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica do GOV.BR). (**modelo disponível no site**)

Comprovante de residência

- Comprovante de **água ou luz ou telefone** dos TRÊS ÚLTIMOS MESES (setembro, outubro e novembro de 2025);

Rendimento do candidato e integrantes do grupo familiar

- **Carteira profissional (CPTS):** apresentar de **todos** os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, mesmo se estiverem desempregados, forem estagiários, funcionário público (estatutário/celetista), militar, aposentado, profissional liberal ou proprietário/sócio de empresa. **Das seguintes páginas:** número do documento e série; qualificação civil; contrato de trabalho (penúltima e última páginas com registro e a página em branco imediatamente subsequente a esta) e alteração salarial **ou** o arquivo completo (PDF) da Carteira de Trabalho digital. Caso não possua, será aceito o cadastro da carteira de trabalho digital, disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>.
- **Extrato de Contribuição (CNIS)** de contribuições previdenciárias e vínculos empregatícios para candidatos e membros do grupo familiar com mais de 18 anos que possuem ou não vínculo empregatício em carteira profissional; O Extrato de Contribuição (CNIS) é obtido sem qualquer custo, mas deve ser solicitado pessoalmente nas Agências da Previdência Social ou por terceiros mediante procuração registrada em cartório. Também está disponível no <https://meu.inss.gov.br/#/login>, com login e senha próprios.
- **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2025 (ano base 2024)**, Todas as folhas e recibo de entrega do candidato e **todos** os demais membros da família maiores de 18 anos. Para **os isentos (aqueles que não declaram Imposto de Renda (IRPF))** de Declarar o IRPF, acessar o site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, para atestar não ser declarante. Enviar o print da tela: "não há informações para o exercício informado".
- **Comprovante de Bens Móveis:** Certificado(s) de Registro e Licenciamento do Veículo caso possua(m) carro(s), moto(s), ou/e máquina(s); **ou** certidão negativa de propriedade de veículo que poderá ser emitido no Site do DETRAN/MG <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoespesquisa/certidao-negativa-de-propriedade> para **todos** os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. É preciso realizar cadastro (login e senha) no sistema para ter acesso.
- **Extrato de Conta Bancária:** Enviar o extrato de rendimentos bancários (conta corrente, poupança ou/e jurídica) dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2025** para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Caso um dos membros maiores de 18 anos não tenha conta bancária, deverá enviar uma Declaração de Inexistência de Conta Bancária (assinatura

com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica do GOV.BR) **(modelo disponível no site)**

- **Pensão Alimentícia:** Enviar o comprovante atualizado do recebimento da pensão alimentícia ou declaração de ajuda financeira constando o valor recebido. Caso não haja qualquer tipo de ajuda, também deverá ser apresentada uma declaração de tal fato, com firma reconhecida (somente candidatos menores de 18 anos/ ou estudantes). **(modelo disponível no site)**
- **Auxílio/a apoio de terceiros para custear a faculdade:** Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório da pessoa que está se responsabilizando (não inclui pessoas do grupo familiar) pelo apoio/ajuda parcial ou total no custeio das mensalidades (caso houver). É necessário assinatura com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica do GOV.BR. **(modelo disponível no site)**
- **Benefícios Sociais:** Comprovantes de recebimento do benefício (bolsa ou auxílio) dos meses de (setembro, outubro e novembro de 2025). Acesse: <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage>.
- **Cópia da comprovação de rendimentos do candidato e dos demais integrantes do seu grupo familiar maiores de 18 anos:**
 - o Se **assalariado**, contracheques dos TRÊS ÚLTIMOS MESES TRABALHADOS (setembro, outubro e novembro de 2025) independente se forem trabalhadores da rede pública ou privada;
 - o Se **autônomo ou profissional liberal** guia de recolhimento de INSS - consultar situação atual em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-p-ara-me/i-ja-sou-me> e Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN – SIMEI) **ou** declaração (original) feita por contador inscrito no CRC, contendo dados pessoais, tipo de atividade que exerce, local, endereço e retirada mensal **(DECORE ELETRÔNICO)**;
 - o Se **trabalho informal ou trabalho esporádico** (eventual) Declaração assinada pelo declarante, constando a atividade exercida e o rendimento nos meses de setembro, outubro e novembro de 2025. É necessário assinatura com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica do GOV.BR. **(modelo disponível no site)**
 - o Se **proprietário de empresa**, comprovante de pró-labore; contrato com a composição da empresa e guia de recolhimento de INSS referentes aos três últimos meses ou extrato do benefício (<http://www.previdencia.gov.br/>). Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) do ano 2024/2025,

com todas as folhas e recibo de entrega e Contrato Social da Empresa (com todas as alterações). No caso de Empresa Inativa, apresentar Declaração de Inatividade.

- o Se **produtor rural**, Declaração sobre a renda anual da produção da propriedade rural, feita por órgão local (EMATER ou órgão extensionista oficial equivalente) relativa ao ano de 2024/2025.
 - o Se **aposentados ou pensionistas**, inserir comprovantes de recebimento de proventos emitidos pelo INSS referentes aos meses setembro, outubro e novembro de 2025 ou extrato do benefício. Este documento poderá ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/> com login e senha próprios.
 - o Se recebendo **seguro-desemprego**, apresentar comprovante deste documento **ou** consulte o Seguro-Desemprego pelo aplicativo CAIXA Trabalhador ou acesse <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage>
 - o Se **desempregado ou do lar**, apresentar Declaração de que não exerce atividade remunerada (vide modelo site: social.univicosa.com.br)
- **Outros Rendimentos:** declaração de próprio punho, reconhecida em cartório, receitas de aluguéis; ajuda financeira regular de terceiros ou instituição religiosa; etc. É necessário assinatura com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica do GOV.BR. **(modelo disponível no site)**

Atenção : Caso o(s) membro(s) da família possua mais de uma fonte de renda, é obrigatório informar todos os rendimentos. Exemplo: Recebimentos de aluguéis+aposentadoria, etc

Saúde

- **Laudo médico:** Enviar atestado de doença grave/deficiência que implique em gastos significativos na renda familiar. Caso haja, enviar recibos dos gastos inerentes ao tratamento (assinado e carimbado pelo estabelecimento ou profissional de saúde)

Escolaridade do candidato

- **Comprovante de escolaridade:** Histórico Escolar do Ensino Médio, com a conclusão do 3º ano **ou** declaração de conclusão do Ensino Médio com as respectivas notas, ambos datados e assinados pela direção da instituição de ensino. Caso o candidato tenha sido bolsista integral/parcial em Escola privada no Ensino Médio, inserir declaração comprobatória assinada pela secretaria/diretoria da escola.

- Comprovante de participação do candidato no **ENEM 2024** com as respectivas notas. Esse item não é obrigatório para os candidatos que não realizaram o ENEM.